

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEBON RÉGIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2021
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

O Senhor Leoniro Pahl, Presidente do Hospital e Maternidade Santo Antônio de Lebon Régis, no uso de suas atribuições legais faz saber a quem possa o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2021, conforme segue:

Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 21603.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer revisão da nota final e da nota da prova de títulos. Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), tendo em vista que o(a) mesmo(a) não anexou tempestivamente o certificado de pós-graduação. De acordo com o item 7.1.1 do edital, serão considerados aprovados neste Processo Seletivo os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na Prova Objetiva. Ressalta-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação para classificação. Desta forma, recurso improvido.

Recurso nº 02. Candidato(a) de inscrição nº 21555.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer revisão da nota final e da nota da prova de títulos. Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), tendo em vista que o(a) mesmo(a) não anexou tempestivamente o certificado de pós-graduação. De acordo com o item 7.1.1 do edital, serão considerados aprovados neste Processo Seletivo os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na Prova Objetiva. Ressalta-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação para classificação. Desta forma, recurso improvido.

Lebon Régis, 21 de janeiro de 2022.

LEONIRO PAHL
Presidente do Hospital e Maternidade Santo Antônio de Lebon Régis